



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

### ATA Nº 6/2020 - COMISSÕES/CAUVE

Comissão instituída pela Resolução TRE-RO n. 01/2020, de 31/01/2020, publicada no DJE de 12/02/2020, nos termos do artigo 53 da Resolução TSE 23.603, de 12/12/2019, alterada pela Resolução n. 23.624/2020 e 23.631/2020, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação.

Comissão composta pela Presidente - Juíza Fabíola Cristina Inocêncio, Juíza Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral,

1ª Secretária - Rudma Rosa Oliveira Costa, Técnica Judiciária, Coordenadora de Material e Patrimônio - SAOFC;

2º Secretário - Danilo Adriano Fontinelle Afonso, Analista Judiciário, Chefe da Seção de Estatística - SJGI;

Membro Paulo Roberto Ortiz Vieira Melo, Técnico Judiciário, lotado na Corregedoria Regional Eleitoral - CRE;

Membro Eny Coelho Leal, Técnica Judiciária, Chefe da Seção de Benefícios, Aposentadorias e Pensões – lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;

Membro Neiton Lima de Carvalho, Técnico Judiciário, Lotado na Ouvidoria do Tribunal; e

Membro Lúcio Fagner Santos Nascimento, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Equipe de apoio à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, nos trabalhos relativos às Eleições Municipais de 2020:

Andercledson Reis

Audaci Mota

Carlos Roberto Cavalcanti da Silva

Eliane Possamai Leite

Everaldo Cardoso Lopes

Fábia Maria dos Santos Silva

Fabiana Vasconcelos de Souza

Francisco Roberto Tavares da Silva

Hélio Neves da Cruz

Jamil Januário - ausente justificadamente

José Aurimar Machado de Almeida

Josivane Adelino Ferreira

Neila Carvalho de Souza

Paulo André Viana Cotta

Roberto Azevedo Andrade Júnior

Rubem Pinto de Melo

Solange Mendes Garcia

Walter Ronaldo Mouzinho Guimarães Júnior

Wanderléa Lessa Mariaca - ausente justificadamente

João Weber Batista Palitot

José Coimbra Freire Neto - Acedêmico - Colaborador da Justiça Eleitoral (018741772305)

**Presentes na Cerimônia:**

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia - Presidente do TRE-RO

Fabrcio Jurado - Representante do DEM

Rhaiany Faria Queiroz - Representante do PSL

Silamara Selani - Representante do PP

Tiago Marcelo F. Blasckisi - Representante do PP

Victor Emmanuel Maron - Representante do CREA

Eleitores que compareceram ao local:

Antônio Feitosa de Araújo

Sérgio Gonçalves da Costa

Fábio de Souza Arruda

Elizeu Alves Maralino

Fernando Nascimento de Oliveira

Arnaldo Silva Barros

Data: 15 de novembro de 2020

Horário: 7h às 17h

Endereço: Fórum Eleitoral de Porto Velho - Lourival Mendes de Souza

**Pauta: Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas - 1º Turno**

Assuntos:

1. Nos termos da Resolução TRE-RO n. 01/2020, de 31/01/2020, publicada no DJE de 12/02/2020, nos termos do artigo 53 da Resolução TSE 23.603, de 12/12/2019, alterada pela Resolução n. 23.624/2020 e 23.631/2020, seguindo os procedimentos e horários estabelecidos pelo TSE, emitiu-se as zerésimas das três urnas e do SAVP (Sistema de Auditoria da Votação Paralela) instalado em cada uma das “ilhas” montadas para execução da auditoria, sendo que para urna foi identificada a estação de trabalho, de modo que se constará abaixo as informações essenciais ocorridas durante o dia de votação onde verificou-se as urnas em condições normais de uso.
2. A votação das três urnas sorteadas está seguindo o sistema ordinário de votação para as Eleições Municipais de 2020, com votação para os cargos de vereador e prefeito, Eleições proporcionais e majoritárias, respectivamente.
3. Cada estação de trabalho com a urna sorteadas foi composta por quatro postos de trabalho, em regime de revezamento entre os servidores da Justiça Eleitoral, indicados para compor a equipe de apoio mencionada na Portaria 299/2020. Início da escala a partir das 6h30 da manhã e previsão de término às 17h30.
4. Embora todas as urnas sorteadas tenham o seu eleitorado revisado no sistema biométrico, todos os eleitores das três urnas sorteadas foram habilitados somente com o número do título sem a utilização do leitor biométrico, não se aplicando às Eleições Ordinárias Municipais de 2020 em

razão das medidas sanitárias de combate ao COVID 19, conforme Resolução 23.625/2020, de 01/10/2020, altera o art. 1º A da Resolução 23.611/2019.

5. A simulação de votação registrou justificativas, votos de legenda, brancos e nulos, a exemplo da votação oficial.
6. Nenhuma urna apresentou problemas conforme previsto no art. 66 da Resolução TSE 23.603, de 12/12/2019, não exigindo, portanto, o uso da urna de contingência. Não houve registro de eleitor com votação em trânsito.
7. No ato do encerramento não houve sobra de cédulas na urna de lona, pois todas foram votadas.
8. No transcorrer dos trabalhos, a equipe de apoio deparou-se com problemas técnicos de impressora, resolvido imediatamente, bem como com problemas na interpretação da leitura dos números preenchidos nas cédulas de votação, como ocorrido na cédula 234, onde a comissão interpretou e votou na cédula do sistema e da urna que o número para vereador era 15789, porém o auditor Pleno, sr. Emerson Ildeberto Medin Baia interpretou que seria 25789, pois trata-se de cédulas preenchidas na véspera de eleição, pois algumas escritas geravam dúvidas de entendimento, contudo, em cada situação foi formado um consenso entre os presentes com resolução do impasse e digitação do número que a maioria o interpretava.

#### Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas.

Local: Fórum Eleitoral de Porto Velho - Lourival Mendes de Souza, em 15/11/2020, das 7h às 17h.

Urna	Zona	Seção	Local de Votação	Ocorrências
1	6ª	493	1686 - Escola Estadual Eduardo Lima e Silva, Rua Daniel Neri, n. 1089 - Porto Velho - RO.	<p>A votação foi iniciada na urna 1, com 425 eleitores aptos a votar, compareceram 258, abstenção de 25% com a ausência de 84 eleitores;</p> <p>A abertura dos trabalhos foi 07:08:55, código de identificação da urna 01664735, resumo da correspondência 781.440.</p> <p>Ocorrências nesta urna: Cédula 04 - Voto para vereador com 6 dígitos. O sistema considerou voto de legenda. Orientação da servidora Rudma. Pausa para troca do cartão da câmera entre 9h:30 às 9h:36. O cartão quando foi substituído estava com duas horas e cinquenta e seis minutos de gravação.</p> <p>O boletim de urna foi emitido às 18:45. A simulação de votação registrou votos de legenda, brancos e nulos. Registrou-se justificativas de voto iniciando com o título n. 038609001520.</p> <p>Encerramento da votação nesta urna às 17h, e emissão do boletim de urna às 17:05:33.</p> <p>Resultado da votação nesta urna: NÃO HOUE DIVERGÊNCIA</p> <p>Não houve divergência entre a quantidade de votos da urna Eletrônica e a quantidade de votos do Sistema de Auditoria.</p>
2	12ª	58	1058 - Escola Estadual Tancredo Neves de Almeida Neves, Estrada	<p>A votação foi iniciada na urna 2, com 304 eleitores aptos a votar, compareceram 258, abstenção de 25% com a ausência de 84 eleitores;</p> <p>A abertura dos trabalhos foi 07:08:55, código de identificação da urna 01664735, resumo da correspondência</p>

			<p>Pacarana Km 86 S/N - Espigão do Oeste - RO.</p>	<p>781.440.</p> <p>Ocorrências nesta urna: Eleitor impedido 003454362330 - Vicente V. Carneiro; 106 já voltou. Pausa para troca do cartão da câmera às 15h:21.</p> <p>O boletim de urna foi emitido às 18:45. A simulação de votação registrou votos de legenda, brancos e nulos. Registrou-se justificativas de voto iniciando com o título n. 038609001520</p> <p>Encerramento da votação nesta urna às 17h, e emissão do boletim de urna às 17:04:59.</p> <p>Resultado da votação nesta urna: HOUVE DIVERGÊNCIA - Encontrada a divergência na votação da CÉDULA 29, votada na hora 08:48:12, para o cargo de VEREADOR. Onde no sistema APP o voto deveria ser NULO (00012), o servidor que votou, inseriu o voto para LEGENDA (12). Esta ocorrência foi comprovada mediante filmagem à Juíza Eleitoral - Presidente da Comissão e aos Auditores.</p> <p>Ainda nesta urna houve problemas de interpretação da leitura dos números preenchidos nas cédulas de votação, como ocorrido na cédula 234, onde a Comissão interpretou e votou na cédula do sistema e da urna que o número para vereador era 15.789, porém o auditor Pleno, sr. Emerson Ildeberto Medin Baia interpretou que seria 25.789</p>
3	3ª	126	<p>1228 - Escola Estadual Gonçalves Dias, Rua Monte Castelo, 395 - Ji-Paraná - RO.</p>	<p>A votação foi iniciada na urna 3, com 400 eleitores aptos a votar, compareceram 258, abstenção de 25% com a ausência de 84 eleitores;</p> <p>A abertura dos trabalhos foi 07:08:55, código de identificação da urna 01664735, resumo da correspondência 781.440.</p> <p>Ocorrências nesta urna: Pode não ter sido finalizada a votação do eleitor da cédula 25 e por esse motivo não foi votado; Problema com a impressora às 11h:45; Troca do primeiro cartão foi com 5h:34 de gravação. Cartão foi trocado às 12h:41.</p> <p>O boletim de urna foi emitido às 18:45. A simulação de votação registrou votos de legenda, brancos e nulos. Registrou-se justificativas de voto iniciando com o título n. 038609001520</p> <p>Encerramento da votação nesta urna às 17h, e emissão do boletim de urna às 17:11:54.</p> <p>Resultado da votação nesta urna: NÃO HOUVE DIVERGÊNCIA</p> <p>Não houve divergência entre a quantidade de votos da urna Eletrônica e a quantidade de votos do Sistema de Auditoria.</p>

Por fim, determinou a presidente da comissão que se expedissem ofícios ao Presidente do TRE, ao Corregedor Eleitoral, ao Ministério Público e aos Juízes das Urnas sorteadas para comunicar o resultado dos trabalhos de auditorias.

Nada mais havendo a tratar, a cerimônia foi encerrada às doze horas, e as urnas foram guardadas às 18h, e para constar, eu Rudma Rosa Oliveira Costa, membro e Secretária da comissão, digitei a presente ata que segue por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Membro da Comissão**, em 15/11/2020, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO FAGNER SANTOS NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 16/11/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Cristina Inocencio, Presidente da Comissão**, em 16/11/2020, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eny Coelho Leal, Membro da Comissão**, em 16/11/2020, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA, Membro da Comissão**, em 17/11/2020, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0623489** e o código CRC **CAF90206**.